



# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB PODER EXECUTIVO

**LEANDRO PEDRO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO**  
VICE-PRESIDENTE

**ROSENILDO ALVES LOPES**  
1º SECRETÁRIO

**MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.  
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0001/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 06/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00005/2026 - 06.01.26 - JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045208 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:53:17

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEDEO SARAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

Santo André - PB, 05 de Janeiro de 2026  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045343 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:54:58

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0002/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 08.244.1003.2067 MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS – 500/660.

VIGÊNCIA: até 09/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00006/2026 - 09.01.26 - ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS - GESTEC SERVIÇOS - R\$ 128.500,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045519 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:55:59

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS – GESTEC SERVIÇOS - R\$ 128.500,00.

Santo André - PB, 08 de Janeiro de 2026  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045624 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:56:54

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20400.04.123.2001.2009 – MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 09/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00007/2026 - 09.01.26 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045713 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:57:57

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº

IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.**

Santo André - PB, 08 de Janeiro de 2026  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045817 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 16:58:57

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 0004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ARTs, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ /PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006–MANUT.DAS ATIV.DA SEC.ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2070–MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA 3.3.90.35.01.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500. VIGÊNCIA: até 16/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00009/2026 - 16.01.26 - SOUZA GOMES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 48.000,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209045908 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:00:34

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN 0004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, ALÉM DE SUAS RESPECTIVAS ARTs, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ /PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOUZA GOMES ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 48.000,00.**

Santo André - PB, 15 de Janeiro de 2026  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209050153 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:02:29

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD 0003/2026

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00013/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000013/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.2001.2009 MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 18.541.1009.2078 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSOS – 500/600/660/665/701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00010/2026 - 09.01.26 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 369.094,50.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209050250 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:03:33

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD 0003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 369.094,50.**

Santo André - PB, 08 de Janeiro de 2026  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209050353 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:04:29

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE  
PREÇOS N° AD 0002/2026**

OBJETO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA. DOTAÇÃO: 30300.10.301.1002.2049–MANUT.DAS ATIV.DO FMS 30300.10.302.1002.2090–MANTER O PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.00.00–MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS – 500/600/601. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT N° 00011/2026 - 30.01.26 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 312.500,00.

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209050437 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:05:30

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS N°  
AD 0002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 312.500,00.

Santo André - PB, 28 de Janeiro de 2026

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA  
Código da Matéria: 20260209050552 Data/Hora Publicação: 09/02/2026 17:06:25

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 020/2026 - NOMEIA A SENHORA BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 020/2026**

NOMEIA A SENHORA BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba..

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211  
420

Assinado de forma digital por  
EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420  
Dados: 2026.02.09 14:38:42 -03'00'

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com  
admpmsa2019@gmail.com

**Publicada e Autorizada por:** JONAS MACIEL DA SILVA  
**Código:** 20260209025223 **Data/Hora:** 09/02/2026 14:54:19

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 021/2026 - NOMEIA A SENHORA YOMANA COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 021/2026**

NOMEIA A SENHORA YOMANA  
COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **YOMANA COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**, para o cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por  
EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420  
Dados: 2026.02.09 14:39:10 -03'00'

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com  
admpmsa2019@gmail.com

**Publicada e Autorizada por:** JONAS MACIEL DA SILVA  
**Código:** 20260209025509 **Data/Hora:** 09/02/2026 14:57:08

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 022/2026 - DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 022/2026**

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA  
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, matrícula nº 1001, solicitando a interrupção da licença para tratar de interesses particulares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais acerca da licença para tratar de interesses particulares e sua interrupção a pedido do servidor;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido de interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor JANIEL JAKSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, lotado na E.M.E.I.F. Felon Medeiros.

**Art. 2º** A interrupção da licença terá efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026, data em que o servidor deverá reassumir o exercício de suas funções, observadas as normas administrativas vigentes.

**Art. 3º** Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda aos registros funcionais, financeiros e demais providências administrativas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420  
Assinado de forma digital por EDGLEI  
AMORIM DO NASCIMENTO-04856211420  
Dados: 2026.02.09 14:21:58 -03'00'  
**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-



**Publicada e Autorizada por:** JONAS MACIEL DA SILVA  
**Código:** 20260209025726 **Data/Hora:** 09/02/2026 14:59:47

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 023/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 023/2026**

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a vacância temporária da titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JOSÉ FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, atualmente designado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, para responder, em caráter interino e temporário, pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santo André/PB.

**Art. 2º** A designação prevista nesta Portaria tem natureza excepcional, precária e transitória, não configurando provimento definitivo do cargo, nem gerando direito à estabilidade ou permanência na função.

**Art. 3º** O servidor designado não fará jus à acumulação de remuneração, permanecendo a percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo que atualmente exerce, em observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

**Art. 4º** Compete ao servidor designado responder pelos atos administrativos, técnicos e operacionais praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura durante o período da interinidade, nos limites da lei.

**Art. 5º** A presente designação vigorará até ulterior deliberação, ou até o regular provimento do cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com  
admmpsa2019@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo André, 09 de fevereiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO  
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI  
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420  
Dados: 2026.02.09 20:46:52 -03'00"

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com  
admmpmsa2019@gmail.com

**Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA**  
**Código: 20260209084055 Data/Hora: 09/02/2026 20:45:21**

## PORTARIA

**PORTARIA GAPRE Nº 024/2026 - INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 024/2026.**

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.182/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/PB**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a adesão do Município ao Programa de Transporte Escolar da Paraíba (PTE-PB);

**CONSIDERANDO** o disposto no **Art. 10 do Decreto Estadual nº 46.182/2025**, que atribui à Comissão Municipal a responsabilidade pela fiscalização dos serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar as orientações e instruções da Secretaria de Estado da Educação (SEE) quanto à execução e prestação de contas do programa de transporte escolar (PTE-PB);

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fiscalizar a execução do PTE-PB no âmbito local.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I. Acompanhar e fiscalizar as rotas, veículos e condutores, garantindo a conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- II. Validar as planilhas de acompanhamento de rotas e frequência dos alunos;
- III. Zelar pelo cumprimento dos valores e instruções estabelecidos pelas Portarias da **Secretaria de Estado da Educação (SEE)**;
- IV. Atuar conjuntamente com as Gerências Regionais de Educação (GRE) e município no monitoramento do serviço.

**Art. 3º** A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares, representantes dos seguintes segmentos:

- I. Secretaria Municipal de Educação;  
Jose Fabiano de Araujo Oliveira
- II. Secretaria Municipal de administração;

 Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com  
admpmsa2019@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.612.511/0001-27



Jonas Maciel da Silva

III. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Ivanildo Camilo Diniz

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo André, Estado da Paraíba, 09 de fevereiro de 2026.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,  
Centro - Santo André - Paraíba  
CEP: 58675-000



[pm.santoandrepb@gmail.com](mailto:pm.santoandrepb@gmail.com)  
[admpmsa2019@gmail.com](mailto:admpmsa2019@gmail.com)

**Publicada e Autorizada por:** JONAS MACIEL DA SILVA

**Código:** 20260209084823 **Data/Hora:** 09/02/2026 20:49:28



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM PUBLICAÇÃO